

Investimento parental e maus tratos de crianças

Rosana Suemi Tokumaru

Universidade Federal do Espírito Santo

. In M.E. Yamamoto & Otta, M. (Eds), *Psicologia Evolucionista*, no prelo.

A perspectiva evolucionista

Todos os dias nos jornais das grandes cidades há notícias sobre recém-nascidos abandonados e encontrados em locais improváveis. As mães destas crianças, quando encontradas, têm que ser protegidas de populares que ameaçam linchá-las. As pessoas simplesmente não compreendem como uma mãe pode abandonar seu bebê.

O abandono é apenas uma das formas de maus tratos contra crianças e as mães são uma das fontes de agressão. Nos registros policiais há ainda ocorrências de abuso sexual, espancamento, negligência e outras tantas que variam em grau e frequência e que podem chegar ao infanticídio. Varia também o agressor que pode ser um dos pais, outros parentes ou conhecidos e pessoas não aparentadas. Utilizo o termo maus-tratos ao longo do texto de forma abrangente para me referir às diversas formas de agressão contra crianças seguindo o exemplo do uso encontrado no Estatuto da Criança e do Adolescente. A questão que coloco aqui é: pode a Psicologia Evolucionista explicar porque maltratamos as crianças?

A Psicologia Evolucionista parte do princípio de que os comportamentos exibidos tipicamente pelos humanos foram aqueles selecionados ao longo da nossa evolução (Pinker, 2004). A Teoria da Evolução baseia-se no princípio de que os organismos sofrem mutações ao acaso e que as mutações que resultam em características adaptativas são selecionadas. O que chamamos de seleção natural é o aumento na taxa de reprodução dos organismos que apresentam estas características adaptativas em relação aos indivíduos que não as apresentam (Dennet, 1998). O comportamento materno na espécie humana, o cuidado com os próprios filhos, o investimento de longo prazo nas crianças realizado pelos pais, familiares e mesmo por pessoas não aparentadas, parece ser, tipicamente, um caso de adaptação (Hrdy, 2001). Neste contexto, há então um paradoxo quando mães abandonam ou maltratam seus filhos? E quanto aos maus tratos infligidos por outros adultos?

Do ponto de vista da Psicologia Evolucionista a compreensão dos maus tratos contra crianças envolve a compreensão de como se dá a seleção dos comportamentos adaptativos. O comportamento de cuidado, assim como o comportamento em geral, não é fixo. Não aparece de forma automática como resposta a um estímulo-sinal, no sentido clássico do termo (Carranza, 1994, Ades, cap. 2 neste livro). Não basta dar a luz para amar ou cuidar de uma criança incondicionalmente. O comportamento de cuidado insere-se no repertório geral de cada indivíduo como parte de uma estratégia que tem como finalidade maximizar sua taxa reprodutiva, ou seja, aumentar o número de seus descendentes.

O uso do termo *estratégia* neste contexto não implica que o indivíduo tenha consciência de seus atos. Mesmo em outras espécies sabemos que o comportamento de cuidado não aparece de forma automática. As mães tendem a exibir cuidado em determinadas condições e podem matar ou abandonar sua prole se estas condições não estiverem presentes (Clutton-Brock, 1991, Alcock, 1993).

O comportamento parece, desta forma, ser regulado a partir da avaliação que os indivíduos fazem de seu ambiente. A seleção atua, portanto, não apenas sobre o comportamento expressado, mas também sobre os mecanismos mentais que permitem a avaliação do ambiente e a decisão sobre que comportamento expressar. O que deve ser avaliado varia de acordo com o que compõe o ambiente da espécie (Izar, cap. 3 neste livro). A dependência do ser humano do ambiente social deve ter funcionado como uma importante pressão seletiva de forma a selecionar padrões de avaliação destas características (Cosmides & Tooby, 2005, Ottoni, cap. 6 neste livro).

Considerando que a capacidade humana de avaliação do ambiente é uma característica adaptativa, podemos concluir que parte da explicação para a variabilidade do comportamento de cuidado pode ser obtida a partir da compreensão de como fazemos esta avaliação. Que fatores do ambiente social, físico e pessoal são levados em consideração durante a avaliação? Há padrões na forma como avaliamos, ou seja, há uma ponderação tipicamente humana dos diferentes fatores?

Em que ambiente esse processo de avaliação teria evoluído? Esta é a questão central para a Psicologia Evolucionista dos maus tratos contra crianças. Os maus tratos podem ocorrer como resposta do agressor a determinadas condições de seu ambiente atual que refletem condições nas quais este comportamento foi adaptativo no passado da espécie. As

explicações da Psicologia Evolucionista para o abuso infantil estão, portanto, interligadas às teorias propostas para a evolução do comportamento humano.

Ao longo da evolução humana, características como a postura bípede e o aumento do tamanho do cérebro selecionaram bebês semi-altriciais, ou seja, que nascem em um estágio considerado pouco desenvolvido quando comparados a outros primatas (Rodrigues, cap. 4, e Vieira, Rimoli & Prado, cap. 9, neste livro). Desta maneira, o bebê humano nasce completamente dependente dos adultos que o cercam. Do ponto de vista evolutivo, que adultos deveriam fornecer os cuidados aos bebês? De acordo com a teoria do investimento parental de Trivers (1972), os pais e as mães são os principais interessados em cuidar de seus filhos como forma de aumentar seu sucesso reprodutivo. No entanto, não na mesma medida. As mães têm sido as principais cuidadoras de seus filhos, apesar da variabilidade individual e diferenças sócio-histórico-culturais (Hrdy, 2001). As mães humanas, assim como todas as outras mães mamíferas, têm certeza da maternidade e, portanto, podem garantir seu sucesso reprodutivo ao investir em seus bebês. Os pais, dada a fecundação interna, não têm certeza da paternidade e podem condicionar o fornecimento de cuidado à diminuição desta incerteza. Além da certeza de parentesco genético o investimento no cuidado com a criança variará em diferentes contextos, de acordo com os custos envolvidos.

Em termos adaptativos, enquanto o benefício para o cuidador é representado pelo aumento de sua aptidão, os custos envolvem a diminuição de aptidão (Trivers, 1972; Clutton-Brock, 1991). Considera-se a aptidão de um indivíduo seu êxito em se reproduzir ou transferir seus genes para as gerações subseqüentes. A partir dessa abordagem, quando os custos para a aptidão do cuidador forem maiores que os benefícios, espera-se que não haja o fornecimento de cuidados ou mesmo que ocorra o abandono e infanticídio. Os custos e os benefícios apresentam aspectos específicos da espécie que variam ao longo da vida dos indivíduos.

No caso humano, assim como no caso de outras espécies que vivem em sistemas sociais complexos, a sobrevivência e a reprodução são dependentes do comportamento dos outros indivíduos do grupo. Os custos envolvidos nos cuidados com os bebês humanos, que nascem pouco desenvolvidos e têm um período longo de desenvolvimento dependente, não poderiam ser suportados por mães solitárias, seja no ambiente ancestral (ver Izar, cap. 3,

neste livro), ou em condições específicas na sociedade moderna. Têm-se proposto, portanto, que evoluímos como cuidadores cooperativos (Hrdy, 2006). A cooperação se dá principalmente entre indivíduos aparentados que formam coalizões, ou redes sociais, que competem com outras coalizões pelos recursos escassos do ambiente (Geary & Flinn, 2001). A impossibilidade de cuidar dos filhos de forma solitária torna a ausência de suporte social o principal custo do cuidado parental na nossa espécie.

Investimento x maus tratos parentais

Mães, em todas as culturas, praticam o infanticídio (Hrdy, 2002) e a observação das condições nas quais isto ocorre sugere que este comportamento pode ser uma solução adaptativa para a ausência de condições maternas de proporcionar à criança um desenvolvimento saudável no ambiente social no qual estão inseridas.

Nas comunidades indígenas brasileiras e em diversas culturas baseadas na caça e na coleta têm-se identificado condições nas quais o infanticídio é praticado: crianças que nascem com deficiência física visível, nascimento de gêmeos, crianças de mães solteiras ou de paternidade duvidosa e crianças nascidas de partos consecutivos com pequeno intervalo entre eles. Para os indígenas brasileiros vários são os motivos alegados (Freitas *et al.*, 2005). Os índios do Xingu justificam o infanticídio de crianças com deficiência alegando que ninguém pode depender de uma outra pessoa para viver. No caso de gêmeos acredita-se que um dos gêmeos é bom e o outro é mau e, como não é possível distinguir entre eles, ambos devem ser sacrificados.

Em termos adaptativos as explicações estão relacionadas à probabilidade de sobrevivência e inserção social destas crianças e da maximização do sucesso reprodutivo das mulheres ao longo de suas vidas. As mulheres, nas comunidades caçadoras-coletoras e indígenas atuais e, supõe-se, nas populações humanas ancestrais, são responsáveis pela coleta e preparo do alimento. Uma mulher com um recém-nascido deve amamentá-lo e carregá-lo, além de continuar a fazer todas as outras tarefas das quais depende a sua própria sobrevivência. Deve ainda ter o suporte do grupo social para garantir que a criança obterá os cuidados necessários durante seu desenvolvimento até a independência. A presença de dois bebês simultaneamente ou um intervalo curto entre os partos, ou de um bebê com uma

deficiência, tornaria impossível a realização das tarefas pela mãe e o fornecimento dos cuidados necessários para o desenvolvimento da criança. Mães solteiras ou com um bebê de paternidade duvidosa não obteriam cuidados paternos e teriam dificuldade em obter auxílio de outros indivíduos do grupo social. O infanticídio, nestas condições, tem sido interpretado como uma solução adaptativa para a manutenção do sucesso reprodutivo das mulheres nestas culturas (Daly e Wilson, 1994a; Hrdy, 1994, Gosso e Otta, 2005). É importante lembrar que nos referimos aqui à função do infanticídio, à sua causa última, que pode ter resultado na seleção de mecanismos mentais que são sensíveis a determinadas pistas ambientais e que tornam mais provável a ocorrência de certos comportamentos em determinadas circunstâncias.

O infanticídio parece ser uma solução extrema e, efetivamente, aparece raramente (Hrdy, 1994). Uma outra forma de lidar com a presença de altos custos no fornecimento de cuidados parece ser o abandono. Mães em condições de extrema pobreza ou cujo status social poderia ser abalado pela presença de um filho podem optar pelo abandono como forma de garantir a sobrevivência do bebê (Hrdy, 1994; von Saal, 1994). No entanto, do ponto de vista evolutivo, o abandono só faz sentido se houver outros cuidadores disponíveis. Este parece ser o caso nas populações humanas. A adoção de crianças abandonadas por pessoas aparentadas pode ser explicada, em termos de sucesso reprodutivo, a partir do ganho de aptidão abrangente, ou seja, o investimento em uma criança aparentada propicia, para o indivíduo que fornece os cuidados, meios de propagar os genes que compartilha com ela (Hrdy, 2006, Geary & Flynn, 2001, Hawkes *et al.*, 1998). Não devemos nos esquecer, no entanto, que o fornecimento de cuidado a uma criança aparentada deve estar condicionado à mesma regra que o fornecimento de cuidado aos filhos: os custos não devem ser maiores que os benefícios.

No entanto, não apenas pessoas aparentadas adotam crianças ou fornecem cuidados complementares aos fornecidos pelos pais. Pessoas não aparentadas também se tornam cuidadoras. Estas pessoas não obtêm aumento de seu sucesso reprodutivo ou ganho em termos de aptidão abrangente. Este fato levou a idéia de que a adoção não pode ter evoluído como um comportamento adaptativo. No entanto, em algumas condições ecológicas, como em populações que dependem da agricultura e têm nos filhos sua principal força de trabalho, as famílias sem filhos ou com poucos filhos podem obter benefícios ao adotar

crianças não aparentadas (Gibson, 2004). Este mesmo autor, analisando famílias norte-americanas com filhos adotivos e filhos biológicos concomitantemente, mostrou ainda que houve maior investimento (gastos com a alimentação e a educação) nos filhos adotivos que nos biológicos. Apesar disto os filhos adotivos apresentaram maior probabilidade de se tornarem dependentes de drogas e álcool e de abandonarem a escola mais cedo que os filhos biológicos. O autor contrapõe seus resultados aos de outros autores que encontraram maior agressão, menor investimento financeiro e menor dispêndio de tempo com os filhos adotivos que com os biológicos e aponta para o fato de que os pesquisadores não têm diferenciado entre adoção formal, informal, provisória (*foster care*) e unilateral (coabitação com padrastos e madrastas, que será discutido abaixo). A ausência de discriminação entre estes tipos de convivência não permite que os pesquisadores detectem possíveis diferenças entre o investimento realizado pelos adultos nestas crianças, diferenças no conflito existente entre os adultos e as crianças e que avaliem as realizações alcançadas pelas crianças em cada uma das situações de convivência.

Ao avaliar apenas os casos de adoção formal em lares estáveis o autor infere que as pessoas que cuidam das crianças adotadas estão motivadas a fazê-lo como uma forma de investimento parental, em oposição à motivação dos pais com filhos biológicos que forneceriam o cuidado como uma forma de investimento reprodutivo. Em outras palavras, de acordo com Bussab (2001), o fornecimento de cuidados aos filhos adotivos e a formação de vínculos emocionais entre adultos e crianças não aparentadas pode ser resultado da “grande predisposição humana para construir família” (p. 4). O que ambos os autores querem dizer é que ainda que o fornecimento de cuidados a crianças adotadas não seja em si um comportamento adaptativo e, portanto, não tenha sido selecionado ativamente, sua ocorrência é possibilitada a partir da existência de mecanismos psicológicos selecionados, como o sistema de apego, que promoveram, ao longo da nossa história evolutiva, a vinculação entre a mãe e o filho biológico e que, no contexto moderno, continua promovendo a vinculação entre adultos e crianças.

Hrdy (2002) discute o aumento na taxa de abandono praticado por mulheres norte-americanas e as medidas político-legislativas que têm sido tomadas a este respeito. Este aumento pode estar relacionado com uma economia deteriorada aliada à ausência de aloquidadores, ou seja, as mães que abandonam são pobres e não têm suporte social. A

autora propõe que o ser humano evoluiu em um sistema social que inclui o cuidado cooperativo com as crianças e que, portanto, a presença de suporte social é essencial para que a mãe faça uma avaliação favorável do ambiente e decida investir na criança.

Outros fatores podem ser levados em conta pelas mães ao decidir sobre se haverá ou não investimento na prole e o quanto de investimento será fornecido. Burgess e Draais (1999) localizam o investimento parental num *continuum* e relacionam os maus tratos à ausência ou diminuição de investimento parental. Os fatores considerados são os sócio-ecológicos, as características das crianças e as características dos pais. Os fatores sócio-ecológicos referem-se à previsibilidade do ambiente. Em ambientes previsivelmente adversos e competitivos o cuidado parental aumenta as chances de sobrevivência dos filhos. Ambientes imprevisíveis ou extremamente pobres impõem custos extras ao investimento parental e os pais têm ou percebem ter pouca habilidade para aumentar sua própria sobrevivência e a de seus filhos. Estes ambientes levam os pais à incerteza, estresse, irritabilidade, conflito interpessoal e comportamento punitivo, características que podem, por sua vez, levar a um baixo investimento parental e aos maus tratos. No entanto, há variabilidade no investimento parental mesmo entre famílias nas mesmas condições, ou seja, a pobreza e a imprevisibilidade do ambiente nem sempre levam os pais a maltratar suas crianças. A presença ou ausência de suporte social pode ser, portanto, uma característica chave através da qual as outras são percebidas e avaliadas.

Padrastos e madrastas

Uma relação particular entre cuidador e criança ocorre quando os pais biológicos formam novos vínculos com adultos não aparentados. A união entre pessoas que trazem filhos de relações anteriores ocorre em todas as culturas de que se tem notícia. Atualmente, o número de divórcios e a quantidade de casais que passam a morar junto sem oficializar a união é crescente na Austrália, Estados Unidos e na maior parte dos países europeus (Tomison, 1996). Também há um número cada vez maior de pais solteiros. No Brasil, segundo informações do IBGE (2004), o número de separações judiciais e divórcios vêm aumentando gradativamente. De 1993 a 2003, o volume de separações aumentou em 17,8% e o de divórcios em 44%. A responsabilidade da guarda dos filhos menores ficou, na maior parte das vezes, com as mães (91,4%). Somente em 3,5% das separações e 4,2% dos

divórcios, ambos os pais ficaram responsáveis pela guarda de filhos menores. Apesar do aumento mundial no índice de separações, a situação de separação não é uma invenção da atualidade.

A lógica evolucionista supõe que os pais sejam os principais interessados em cuidar de sua prole. Como dito acima, criar uma criança é uma tarefa custosa e de longo prazo. Daly e Wilson (1985, 1994a, 1994b, 1996, 1998, 2001) propõem que um mecanismo psicológico de solicitude parental seletiva tenha sido selecionado ao longo da evolução humana. Este mecanismo envolve uma avaliação minimizada dos custos e o atendimento preferencial das necessidades dos filhos biológicos por parte dos pais. Supõe-se que esta psicologia parental moldada pela seleção natural será, portanto, discriminativa, de forma a tornar o investimento parental variável em função do valor reprodutivo prospectivo da criança em questão. Um determinante óbvio do valor reprodutivo prospectivo da criança é a certeza do parentesco biológico entre a criança e o cuidador. Espera-se, portanto que o investimento sob a forma de cuidados seja mais prontamente oferecido aos filhos biológicos que às crianças não aparentadas e pode-se anteciper um elevado risco de lapsos na solicitude com a qual pessoas não aparentadas atendem às necessidades das crianças (Wilson *et al.* 1980).

De acordo com essa lógica, levantamentos realizados no Canadá, Grã-Bretanha e Estados Unidos evidenciaram que crianças que moram com um pai biológico e um não biológico correm mais riscos de morte e maus tratos que crianças que moram com ambos os pais biológicos. Vale ressaltar que a porcentagem de crianças que sofrem este tipo de abuso é relativamente baixa quando se considera a população de crianças (0,5% da população pesquisada por Wilson *et al.*, 1980). Comparou-se a incidência de maus tratos, negligência e morte sofridas por crianças em diferentes estruturas familiares ao número de crianças que vivem em cada tipo de estrutura na população em geral. As estruturas foram delimitadas em função da co-habitação da criança: com ambos os pais biológicos, com apenas um dos pais biológicos ou com um pai biológico e outro não biológico (padrasto/madrasta). Apesar de variar de acordo com a população estudada houve, em todas, maior risco de maus tratos, negligência e infanticídio para as crianças que convivem com padrastos e madrastas que para as que co-habitam com ambos os pais biológicos. Outros estudos não replicaram os resultados de Daly e Wilson (Temrin *et al.*, 2000, 2004).

Daly e Wilson (2001) sugerem, a existência de problemas metodológicos que teriam impedido o aparecimento do chamado “Efeito Cinderela”.

Em um estudo com a população da Grande Vitória, ES, propusemo-nos a investigar a relação entre a estrutura familiar e os maus tratos contra crianças (Tokumaru e Bergamim, 2005a). Realizamos dois levantamentos. O primeiro junto à Delegacia de Proteção à Criança e Adolescente (DPCA) que recebe todas as ocorrências policiais da Grande Vitória envolvendo crianças. Utilizamos as ocorrências dos anos de 2002 e 2003 com crianças de 0 a 12 anos. Foram anotados o parentesco do acusado, o tipo de acusação, a idade, sexo e local de residência da criança. Como não encontramos informações sobre a estrutura familiar destas crianças nos boletins de ocorrência, fizemos um segundo levantamento junto às escolas públicas e particulares de educação infantil e ensino fundamental da Grande Vitória, de forma a obtermos a estrutura de co-habitação das crianças de 0 a 12 anos na população em geral.

A partir destes dois levantamentos comparamos o número de crianças que: a) moravam com o pai, com a mãe, ou com ambos na população ao número de ocorrências que apontavam o pai e/ou a mãe como acusados, b) moravam apenas com o padrasto ou com o padrasto e a mãe ao número de ocorrências que apontava o padrasto como acusado, c) moravam somente com a madrasta ou com o pai e a madrasta ao número de ocorrências que apontava a madrasta como agressora. A taxa de ocorrência encontrada em cada caso indicou claramente uma super-representação de padrastos e madrastas como responsáveis por ocorrências policiais envolvendo crianças de 0 a 12 anos nesta população. Em nossa amostra, as crianças que conviviam com um dos pais biológicos e um não biológico apresentaram cerca de 2,5 vezes mais chances de sofrerem maus tratos que as crianças que habitavam com ambos os pais biológicos. Esses dados fornecem suporte à hipótese evolucionista de que os pais não biológicos estariam menos motivados a fornecer investimento parental uma vez que a prole não contribui para a propagação dos seus genes.

A solicitude parental seletiva e sua contraparte, a menor motivação de padrastos e madrastas em fornecer cuidado, aparece também em outros estudos que detectaram diferenças entre os cuidados recebidos por crianças que moram com ambos os pais genéticos e crianças que moram com um pai biológico e outro não aparentado.

Anderson *et al.* (1999a e b) propõe que a questão do investimento paterno humano não esteja relacionada, apenas, com a certeza de paternidade. Partem de um desdobramento da Teoria do Investimento Parental de Trivers (1972) que discrimina entre ‘esforço parental’ e ‘esforço reprodutivo’ como forças competitivas que compõem o investimento parental. As fêmeas da maior parte das espécies de mamíferos, dado o maior investimento prévio na produção de gametas, gestação e amamentação, tendem a investir mais em esforço parental (cuidado parental). Os machos, com maior potencial reprodutivo, tendem a investir mais em esforço reprodutivo (acasalamento). No caso humano, o esforço reprodutivo não envolve apenas a busca de novo parceiro, mas também, a manutenção da relação com o novo parceiro. Em uma espécie como a nossa, na qual ambos os sexos podem prover cuidados, demonstrações de habilidade ou desejo de fornecer cuidados às crianças podem ser atrativos para o estabelecimento e manutenção de novas relações.

Um ponto merece destaque nesta argumentação. O aumento no sucesso reprodutivo não explica completamente o estabelecimento de novas relações amorosas, já que em muitas delas não há descendência.

“... apesar dos biólogos evolucionistas enfocarem primariamente os resultados obviamente relacionados ao aumento de aptidão tais como a fertilidade e fecundidade, as relações humanas são motivadas por mais que somente considerações reprodutivas.” (Anderson et al., 1999a, pág. 409).

Os autores contrapõem a explicação funcional para o estabelecimento de novas relações amorosas, ou seja, o aumento no sucesso reprodutivo, à explicação causal, que leva em conta “...considerações econômicas tais como a reciprocidade” e “...os prazeres da companhia e do sexo...”. Contudo, parecem não levar em conta que os sentimentos de reciprocidade, prazer e companheirismo podem ser características humanas selecionadas ao longo da evolução justamente por terem levado à formação de vínculos entre homens e mulheres, tendo como resultado o aumento de seu sucesso reprodutivo. Key e Aiello (1999) propõem que o reconhecimento individual, a memória factual e o desenvolvimento de sentimentos, como a culpa e o amor, compõem um mecanismo psicológico evoluído para um tipo de interação social baseada em reciprocidade. Vale lembrar aqui que as explicações funcionais e causais não se contrapõem, mas sim, se complementam.

O ponto central da hipótese destes autores - de que o investimento paterno depende do relacionamento amoroso - é demonstrado a partir dos dados obtidos em uma população da cidade de Albuquerque no Novo México, USA (Anderson *et al.*, 1999a). Homens que mantinham um relacionamento amoroso com as mães de seus filhos biológicos foram comparados com homens que estavam envolvidos com outras mulheres que tinham filhos de parceiros anteriores avaliando a probabilidade dos filhos em cada situação frequentarem a universidade e receberem bolsa de estudos, a quantidade de dinheiro gasto com as crianças e jovens e o tempo que os homens passavam com as crianças de 5 a 12 anos de idade em cada situação. Constatou-se que os homens que mantinham um relacionamento com as mães de seus filhos biológicos eram os que mais investiam nas crianças. No entanto, os homens que tinham um enteado no atual relacionamento tenderam a investir mais nos enteados que em seus filhos biológicos de relacionamentos anteriores (dando mais dinheiro para os enteados de 18 a 24 anos e passando mais tempo com os enteados de 5 a 12 anos). Os enteados de relacionamentos anteriores foram os que receberam menos investimentos masculinos. Estes resultados foram obtidos também com uma população Xhosa residente em Cape Town, África do Sul (Anderson *et al.*, 1999b).

Flynn *et al.* (1999) também encontraram diferenças entre crianças que residiam com padrastos e crianças que residiam com os pais biológicos. Meninas de 0 a 10 anos e meninos de 10 a 20 anos que residiam com padrastos apresentaram menor peso que crianças de mesma idade, incluindo seus meios-irmãos co-residentes. O peso dos recém-nascidos nestes dois grupos de crianças não era diferente. Um resultado interessante é que as crianças que residiam com padrastos apresentaram menor índice de assimetria flutuante (uma medida do grau de simetria bilateral). Têm-se encontrado correlação positiva entre este índice e a ocorrência de parasitoses, subnutrição, doenças e estresse em várias espécies (Hrdy, 2001). A hipótese dos autores, de que crianças que moram com pais biológicos apresentariam índices menores de assimetria, não foi confirmada.

Dentre os Hazda, uma população de caçadores-coletores da Tanzânia, observou-se que os pais brincaram, conversaram e cuidaram (carregar, pegar no colo, alimentar, limpar e pacificar) mais de seus filhos biológicos que de seus enteados (Marlowe, 1999). Os homens que residiam apenas com filhos biológicos trouxeram mais alimentos para casa que aqueles que residiam com pelo menos um enteado, além de seus próprios filhos biológicos.

O autor nota que durante entrevistas realizadas com os Hadza, todos diziam que se esperava que os padrastos cuidassem de seus enteados da mesma maneira que os pais biológicos. No entanto, quando se perguntava se eles realmente não diferiam, apenas 54,3% reafirmou que não havia diferença enquanto 47,5% disse que os homens se sentiam mais próximos de seus próprios filhos. O autor interpreta seus resultados como demonstrando que o fornecimento de cuidado paterno representa, basicamente, esforço parental e não apenas esforço reprodutivo, já que é direcionado principalmente para a própria prole. No entanto, não comparou homens em diferentes contextos de envolvimento amoroso como fizeram Anderson e colaboradores, citados acima.

Diferenças entre os cuidados recebidos de mães e madrastas foram identificadas no estudo de Case e Paxson (2001). As autoras mostraram que crianças norte-americanas que moravam com as madrastas apresentaram probabilidade significativamente menor, que crianças que moravam com as mães biológicas, de: fazer visitas de rotina ao dentista e médico, ter local usual para receber cuidado médico, usar cinto de segurança e conviver com fumante. As autoras concluem que as mães biológicas são as principais responsáveis pelo cuidado com a saúde de seus filhos e que as madrastas não são substitutas maternas nesse domínio.

Também encontramos diferenças entre os cuidados fornecidos por pais biológicos e não biológicos em nosso estudo realizado na Grande Vitória (Tokumaru e Bergamim, 2005b). Nos questionários distribuídos aos responsáveis por crianças de 0 a 12 anos de idade matriculadas em 32 escolas da Grande Vitória perguntávamos, além da composição familiar, a frequência (muitas vezes, às vezes, raramente, nunca) com a qual o respondente fornecia diversos tipos de cuidado.

Detectamos uma divisão de papéis entre mães e pais biológicos. As mães que moravam com o pai da criança foram mais frequentemente responsáveis por cuidar da saúde, higiene e alimentação da criança enquanto atividades relacionadas com educação e lazer foram divididas com o pai biológico. Nossos dados reforçam outros encontrados em outras populações brasileiras (Ades, 1998). As mães que moravam com um parceiro que não era o pai biológico da criança foram responsáveis por um número maior de atividades que as mães que moravam com os pais biológicos. No entanto, apesar do maior número de

atividades pelas quais foram as principais responsáveis houve diminuição na frequência de fornecimento destes cuidados.

Pais que moravam com as madrastas dividiram mais a responsabilidade pelos cuidados com seus próprios filhos que aqueles que moravam com as mães biológicas. No entanto, quando comparados aos pais que moravam com as mães de seus filhos também apresentaram diminuição na frequência de fornecimento de cuidados. Os padrastos estiveram menos frequentemente envolvidos com a criança que os pais biológicos. Os padrastos parecem restringir a sua relação com o enteado a atividades relacionadas ao transporte da criança, como levá-la à escola e ao médico e a dar presentes. Uma diferença entre pais e padrastos que nos chamou atenção ocorreu na atividade de brincar. Em nossa amostra, os pais que moravam com as mães de seus filhos assinalaram mais vezes que as mães a opção “muitas vezes” enquanto nenhum dos padrastos o fez. Cinquenta por cento dos padrastos disse brincar “às vezes” com seus enteados.

As madrastas forneceram cuidados mais frequentemente que as mães que moravam com os padrastos das crianças e menos frequentemente que as mães que moravam com os pais das crianças. A diminuição na frequência média de fornecimento de cuidados pelas madrastas em relação às mães biológicas que moravam com os pais das crianças foi relativamente pequena quando comparada à diminuição do fornecimento de cuidado que os padrastos apresentaram em relação aos pais que moravam com as mães de seus filhos. As madrastas parecem assumir maior responsabilidade pelos enteados que os padrastos e se envolvem em um maior número de atividades de cuidado.

Nossos resultados indicam que pais e mães recasados investem menos em seus filhos que aqueles que permanecem juntos. Ao mesmo tempo têm responsabilidade aumentada já que assumem mais tarefas de cuidado com as crianças, dividindo menos com os parceiros que não são pais biológicos.

Em conjunto, os trabalhos aqui citados mostram que os relacionamentos dos pais biológicos com os filhos diferem do relacionamento de pais não biológicos na direção esperada, quando considerada a teoria do investimento parental: crianças vivendo com um pai biológico e um não biológico recebem mais cuidado do pai biológico. No entanto, as crianças que moram com um pai biológico e outro não biológico recebem menos cuidado total de ambos os pais que as crianças que vivem com ambos os pais biológicos.

Múltiplas causas e soluções

O infanticídio, abuso, abandono e negligência de crianças têm múltiplas causas. Adotamos aqui a abordagem evolucionista que enfatiza a investigação da função e da evolução do comportamento. Nesta perspectiva considera-se que os comportamentos bem como os mecanismos psicológicos capazes de gerá-los tenham sido selecionados ao longo da nossa história como respostas aos problemas enfrentados no ambiente de evolução. Esta perspectiva tem sido, freqüentemente, mal interpretada concluindo-se que os comportamentos selecionados são fixos e exibidos incondicionalmente (Daly e Wilson, 2001). A compreensão profunda da perspectiva evolucionária leva justamente à conclusão contrária. A variabilidade comportamental em função das condições do ambiente pode ser altamente adaptativa quando o ambiente evolutivo é variável e complexo e os mecanismos capazes de gerar a variabilidade comportamental podem ser selecionados.

A compreensão dos problemas com os quais nos defrontamos ao longo de nossa evolução, dos ambientes nos quais ocorreram e dos mecanismos psicológicos selecionados para lidar com estes problemas pode nos levar a antecipar a forma como lidaremos com os mesmos problemas atualmente. Devemos atentar para nossos mecanismos de avaliação, para os fatores que consideramos e o tipo de ponderação que fazemos ao avaliá-los. Esta perspectiva pode nos levar a uma avaliação das políticas públicas usadas para enfrentar as situações de agressão contra a criança. Um exemplo disto é a forma como Hrды (2002) avalia as medidas tomadas na Califórnia, EUA, e que entraram em vigor em Janeiro de 2001.

A lei que considerava crime o abandono de crianças pela mãe foi revogada e em seu lugar passou a vigorar uma nova medida que permitia às mães abandonarem os filhos sem penalidade desde que o fizessem em corredores de hospitais de emergência até 72 após o parto. As mães também podem requerer a guarda dos filhos, sem penalidade, apresentando a pulseira de identificação da criança colocada no nascimento. Estas leis foram elaboradas como uma resposta ao problema do abandono de crianças em locais com menor probabilidade de serem encontradas e socorridas e ao perfil da mãe que se tinha em mente: adolescentes que tentam manter a gravidez em segredo. A autora argumenta, no entanto, que apesar destas medidas representarem uma evolução em relação às anteriores, que

objetivavam punir as mães ao invés de proteger as crianças, elas podem ter conseqüências não desejadas.

“A história”, lembra Hrdy referindo-se ao costume europeu do século XVII de enviar os bebês para amas de leite, “nos avisa que se dispusermos de depósitos para crianças não desejadas as mães irão provavelmente usá-los” (p. 83). Além disso, a autora coloca ainda que o intervalo de 72 horas tem sido identificado, em diferentes pesquisas, como aquele no qual mudanças endocrinológicas e neurológicas ocorrem nas mães em função da proximidade com a criança, amamentação e fornecimento de cuidados, propiciando a vinculação da mãe à criança. Coloca-se, portanto, em questão a validade do período de anistia de 72 horas para mães que abandonam.

Estas leis parecem ser medidas paliativas que objetivam sanar a conseqüência de um problema sem lidar com suas causas. Medidas efetivas devem levar em consideração os motivos pelos quais as mães abandonam as crianças. Dentre estes, a ausência de suporte social e a pobreza extrema são recorrentes. Hrdy propõe que uma medida eficaz para diminuir a ocorrência de abandono seria a implantação de locais onde as mães dispostas a abandonar pudessem ficar anonimamente por, pelo menos, algumas semanas com seus filhos recém nascidos. Essa convivência precoce e intensa é necessária para o estabelecimento de um vínculo entre a mãe e o bebê e poderia levar a mãe a reavaliar sua decisão.

Mesmo com uma medida como esta não se estaria tocando nas causas profundas. A resolução para o abandono, negligência, maus tratos e infanticídio está na prevenção da ocorrência de estruturas sociais que levam as mães a avaliar o seu ambiente como incerto e imprevisível. Políticas de desenvolvimento sócio-econômico, de incentivo à educação sexual nas escolas, de planejamento familiar que envolva dispor para a população em geral métodos de contracepção e término da gravidez indesejada são necessárias para que o problema dos maus tratos comece a ser resolvido eficazmente.

O investimento que um adulto faz em uma criança é, como outras características humanas, eliciado a partir de pistas biológicas e modulado por pistas sociais, sendo que as formas de percepção e elaboração destas pistas foram selecionadas ao longo de nossa evolução. A Psicologia Evolucionista é uma chave para se entender quais são as pistas às

quais estamos atentos e para direcionar a elaboração de políticas públicas que atendam às nossas necessidades mais essenciais.

Referências

- Ades, C. 1998. Psicoetologia do cuidado paterno. In M.J.R Paranhos da Costa & V.U. Cromberg (Eds.) *Comportamento materno em mamíferos: Bases teóricas e Aplicações aos Ruminantes Domésticos*. Ribeirão Preto: Editora Legis Summa.
- Ades, C. Um olhar evolucionista para a Psicologia. In M.E. Yamamoto & Otta, M. (Eds), *Psicologia Evolucionista*, no prelo.
- Alcock, J. 1993. *Animal Behavior: An Evolutionary Approach*. Sinauer Associates, Inc, Sunderland, Massachusetts.
- Anderson, K.G.; Kaplan, H. & Lancaster, J. 1999a. Paternal care by genetic fathers and stepfathers I: Reports from Albuquerque men. *Evolution and Human Behavior* 20: 405-431.
- Anderson, K.G.; Kaplan, H.; Lam, D. & Lancaster, J. 1999b. Paternal care by genetic fathers and stepfathers II: Reports by Xhosa high school students. *Evolution and Human Behavior* 20: 433-431.
- Burgess, R.L. & Draais, A.A. 1999. Beyond the “Cinderella effect”: life history and child maltreatment. *Human Nature* 10(4): 373-398.
- Bussab, V.R.S. 2001. A família humana vista da perspectiva etológica: natureza ou cultura? *Interação*, 4: 9-22
- Carranza, J. 1994. *Etología – Introducción a la Ciencia del Comportamiento*. Cáceres: Universidad de Extremadura, Serviço de Publicaciones.
- Case, A. & Paxson, C. 2001. Mothers and others: who invest in children’s health? *Journal of Health Economics* 20:301-328.
- Cosmides, L. & Tooby, J. 2005. Neurocognitive adaptations designed for social exchange. In D. M. Buss (Ed.), *Evolutionary Psychology Handbook*. NY: Wiley.
- Clutton-Brock, T.H. 1991. *The evolution of parental care*. Princeton, New Jersey: Princeton University Press.
- Daly, M & Wilson, M.I. 1985. Child abuse and other risks of not living with both parents. *Ethology & Sociobiology* 6: 197-210.
- Daly, M. & Wilson, M.I. 1994a. The psychology of parenting in evolutionary perspective and the case of human filicide. In S. Parmigiani & F. S. vom Saal (Eds), *Infanticide and parental care*. Chur: Harwood Academic Publishers.
- Daly, M. & Wilson, M.I. 1994b. Some Differential Attributes of Lethal Assaults on Small Children by Stepfathers versus Genetic Fathers. *Ethology and Sociobiology* 15: 207-217.
- Daly, M. & Wilson, M.I. 1996. Evolutionary Psychology and Marital Conflict: The Relevance of Stepchildren. In D.M. Buss & N. Malamuth (Eds.), *Sex, power,*

- conflict: feminist and evolutionary perspectives*. New York: Oxford University Press.
- Daly, M. & Wilson, M.I. 1998. *The Truth About Cinderella: A Darwinian View of Parental Love*, London: Weidenfeld and Nicholson.
- Daly, M. & Wilson, M.I. 2001. An assessment of some proposed exceptions to the phenomenon of nepotistic discrimination against stepchildren. *Annales Zoologici Fennici* 38: 287-296.
- Denet, C. D. 1998. *A perigosa idéia de Darwin*. Rio de Janeiro: Editora Rocco.
- Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei n. 8069. Diário Oficial da União 16/07/1990. Disponível em <http://www.presidencia.gov.br/CCIVIL/LEIS/L8069.htm>.
- Flinn, M.V.; Leone, D.V. & Quinlan, R.J. 1999. Growth and fluctuating asymmetry of stepchildren. *Evolution and Human Behavior* 20: 465–479.
- Freitas, F.O.; Freitas, J.Z.F. & Santos, J.A. 2005. Albinismo em comunidades indígenas: o fator cultural afetando a prevalência da doença. Comunicado Técnico 125. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia.
- Geary, D.C. & Flinn, M.V. 2001. Evolution of human parental behavior and the human family. *Parenting: Science and Practice* 1/2: 5-61.
- Gibson, K.R. 2004. Relatedness and investment in adoptive households. *Master Thesis*. University of Nebraska.
- Gosso, Y. & Otta, E. 2005. Infanticídio num grupo indígena. Anais do IV Congresso Norte Nordeste de Psicologia. Disponível em <http://www.conpsi.psc.br>.
- Hawkes, K.; O'Connell, J.F.; Blurton Jones, N.G.; Alvarez, H. & Charnov, E.L. 1998. Grandmothering, menopause, and the evolution of human life histories. *Proceedings of the National Academy of Sciences, USA* 95(3), 1336–1339.
- Hrды, S.B. 1994. Fitness tradeoffs in the history and evolution of delegated mothering with special reference to wet-nursing, abandonment and infanticide. In S. Parmigiani & F. S. vom Saal (Eds.), *Infanticide and parental care*. Chur: Harwood Academic Publishers.
- Hrды, S.B. 2001. Mãe natureza - Uma visão feminina da evolução: maternidade e seleção natural. Rio de Janeiro: Editora Campos.
- Hrды, S.B. 2002. The past, the present and the future of the human family. In G. Peterson (Ed), *The Tanner Lectures on Human Values*, 23. Salt Lake City: University of Utah Press.
- Hrды, S.B. 2006. Evolutionary context of human development: the cooperative breeding model. In C.S. Carter; L. Ahnert; K.E. Grossmann; S.B. Hrды; M.E. Lamb; S.W. Porges & N. Sachser (Eds), *Attachment and Bonding: A New Synthesis (Dahlem Workshop Reports)*. MIT Press.
- IBGE. 2004. *Estatísticas do registro civil*. Disponível em http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_impressao.php?id_noticia=283.

- Izar, P. Ambiente de adaptação evolutiva. In M.E. Yamamoto & Otta, M. (Eds), *Psicologia Evolucionista*, no prelo.
- Key, C.A. & Aiello, L.C. 1999. The evolution of social organization. In R.I.M Dunbar, C. Knight & C. Power (Eds), *The evolution of culture*. Brunswick, New Jersey: Rutgers University Press.
- Marlowe, F. 1999. Showoffs or providers? The parenting effort of Hadza men. *Evolution and Human Behavior* 20: 391–404.
- Otoni, E.B. A evolução da inteligência e a cognição social. In M.E. Yamamoto & Otta, M. (Eds), *Psicologia Evolucionista*, no prelo.
- Pinker, S. 2004. *Tabula rasa: A negação contemporânea da natureza humana*. São Paulo: Companhia das Letras.
- Seidl de Moura, M.L. & Ribas, A.F.P. Evolução e desenvolvimento humano. In M.E. Yamamoto & Otta, M. (Eds), *Psicologia Evolucionista*, no prelo.
- Temrin, H.; Buchmayer, S. & Enquist, M. 2000. Step-parents and infanticide: new data contradict evolutionary predictions. *Proceedings of the Royal Society of London, Series B* 267: 943-945.
- Temrin, H.; Nordlund, J. & Sterner, H. 2004. Are stepchildren over-represented as victims of lethal parental violence in Sweden? *Proceedings of the Royal Society of London* 271: S124–S126.
- Tomison, A. M. Child Maltreatment and Family Structure. *Discussion paper n.1. National Child Protection Clearinghouse*. Austrália. 1996. Disponível em: <http://www.aifs.gov.au/nch/>
- Tokumaru, R.S. & Bergamin, M.P. 2005a. Agressão à criança e estrutura familiar na Grande Vitória, ES. Anais do IV Congresso Norte Nordeste de Psicologia.
- Tokumaru, R.S. & Bergamin, M.P. 2005b. Uma abordagem evolucionista das relações pais-filhos e padrastos-enteados. In A. Garcia. (Ed), *Relacionamento interpessoal: Olhares diversos*. Vitória, ES.
- Trivers, R.L. 1972. Parental Investment and Sexual Selection. In: B. Campbell (Ed), *Sexual selection and the descent of man 1871-1971*. Chicago: Aldine Publishing Company.
- Vieira, M.L.; Rímoli, A.O. & Prado, A.B. Modulações do investimento parental na perspectiva evolucionista. In M.E. Yamamoto & Otta, M. (Eds), *Psicologia Evolucionista*, no prelo.
- von Saal, F.S. 1994. The role of social, religious and medical practices in the neglect, abuse, abandonment and killing of infants. In S. Parmigiani & F. S. vom Saal (Eds), *Infanticide and parental care*. Chur: Harwood Academic Publishers.
- Wilson, M.I.; Daly, M. & Weghorst, S.J. 1980 Household composition and the risk of child abuse and neglect. *Journal of Biosocial Science* 12: 333-340.